



ATOS OFICIAIS

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque "Vereador Dr. Júlio de Lucca"

PORTARIA Nº 2/2020-L De 06 de Janeiro de 2020

Designa Vereadores para integrarem as Comissões Permanentes do Exercício 2020

ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, EXPEDE a seguinte Portaria:

Art. 1º Ficam designados para compor as Comissões Permanentes desta Câmara, para o Exercício de 2019, os seguintes Vereadores:

I Constituição, Justiça e Redação – Reunião Quinta-feira, às 16h00min:

Presidente – Vereador Rogério Jean da Silva;
Vice-Presidente – Vereador Alacir Raysel;
Secretário – Vereador Rafael Tanzi de Araújo.

II Orçamento, Finanças e Contabilidade - Reunião Quinta-feira, às 17h00min:

Presidente – Newton Dias Bastos;
Vice-Presidente – Vereador Flávio Andrade de Brito;
Secretário – Vereador Alfredo Fernandes Estrada.

III Obras e Serviços Públicos – Reunião Quinta-feira, às 16h15min:

Presidente – Vereador Etelvino Nogueira;
Vice-Presidente – Vereador Rafael Marreiro de Godoy;
Secretário – Vereador Rafael Tanzi de Araújo;
Membro – Vereador Rogério Jean da Silva;
Membro – Vereador Alfredo Fernandes Estrada.

IV Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo – Reunião Quinta-feira, às 16h30min:

Presidente – Vereador Júlio Antonio Mariano;
Vice-Presidente – Vereador José Luiz da Silva César;
Secretário – Vereador José Alexandre Pierroni Dias;
Membro – Vereador Etelvino Nogueira.

V Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo - Reunião Quinta-Feira, às 16h45min:

Presidente – Vereador Mauro Salvador Sgueglia de Góes;
Vice-Presidente – Vereador Marcos Roberto Martins Arruda;
Secretário – Vereador Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 058/2019.

PORTARIA Nº 3/2020-L De 08/01/2020

Designa Presidente para a Comissão de Assuntos Relevantes - CAR, para acompanhar os estudos referentes ao valor da tarifa da concessão de subvenção à concessionária prestadora de serviços de transporte público coletivo no Município de São Roque, bem como a renovação de contrato ocorrida em 2016

ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, EXPEDE a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica designado o Vereador Etelvino Nogueira para presidir a Comissão de Assuntos Relevantes – C.A.R., para acompanhar os estudos referentes ao valor da tarifa da concessão de subvenção à concessionária prestadora de serviços de transporte público coletivo no Município de São Roque, bem como a renovação de contrato ocorrida em 2016, em face do impedimento em participar de Comissões Temporárias ou Permanentes do Vereador Israel Francisco de Oliveira, eleito Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIAS EXPEDIDAS:

2019

Nº 113, que dispõe sobre a nomeação de Assessora de Comissões, Sra. Scarlet Janaina Barbosa Varanda, lotada nas Comissões da Câmara Municipal; Nº 114, que dispõe sobre a nomeação de Assessor Consultor Legislativo, Sr. Yan Soares de Sampaio Nascimento, lotado na Mesa Diretora da Câmara Municipal; Nº 115, que dispõe sobre a nomeação de Chefe de Gabinete da Presidência, Sr. Elder Barros da Silveira, lotado no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal; Nº 116, que dispõe sobre a nomeação de Gerente Financeiro, Sra. Madeli de Fátima Figueira, lotada na Mesa Diretora da Câmara Municipal; Nº 117, que dispõe sobre a nomeação de Gerente de Comunicação Institucional, Sra. Amanda Maria Cóllo Daniek, lotada na Mesa Diretora da Câmara Municipal; Nº 118, que dispõe sobre a nomeação de Gerente de Recursos Humanos, Sra. Simone Ghilardi Rocha Capuzzo, lotada na Mesa Diretora da Câmara Municipal; Nº 119, que dispõe sobre a nomeação de Assessora de Cerimonial e Eventos do Gabinete da Presidência, Sra. Liliam Araujo Silva, lotada no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal; Nº 120, que dispõe sobre a nomeação de Gerente de Tecnologia e Manutenção, Sr. Heredes Piedade, lotado na Mesa Diretora da Câmara Municipal; Nº 121, que dispõe sobre a nomeação de Coordenador Legislativo, Sr. Luciano do Espírito Santo, lotado na Mesa Diretora da Câmara Municipal; Nº 122, que dispõe sobre a nomeação de Coordenador Administrativo, Sr. Mauracy Moraes de Oliveira, lotado na Mesa Diretora da Câmara Municipal; Nº 123, que dispõe sobre a nomeação de Assessora Jurídica, Sra. Virginia Cocchi Winter, lotada na Mesa Diretora da Câmara.

2020

Nº 01, que declara facultativos os pontos nos dias 02 e 03 de janeiro de 2020; Nº 02, que designa Vereadores para integrarem as Comissões Permanentes do Exercício 2020; Nº 03, que designa Presidente da Comissão de Assuntos Relevantes - CAR, para acompanhar os estudos referentes ao valor da tarifa da concessão de subvenção à concessionária prestadora de serviços de transporte público coletivo no Município de São Roque, bem como a renovação de contrato ocorrida em 2016.

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

Ref: Edital nº 41/2019 - REABERTURA DO PRAZO DE RECURSOS CONTRA A PONTUAÇÃO DA PROVA OBJETIVA PARA O CARGO DE PROCURADOR JURÍDICO E DA CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA PARA OS CARGOS COM APENAS UMA ÚNICA FASE

A Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, considerando o recesso da Fundação VUNESP no período de 20 de dezembro de 2019 à 02 de janeiro de 2020, não possibilitando assim a interposição de recurso nos dias 26 e 27 de dezembro de 2019 no site da Fundação VUNESP, conforme publicação ocorrida em 20 de dezembro de 2019.

TORNA PÚBLICO

1- A reabertura do prazo para interposição de recursos, às 8 horas de 13 de janeiro de 2020 às 23h59 de 14 de janeiro de 2020 no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br).

1.1. Os candidatos deverão observar as regras estabelecidas para interposição de recursos de acordo com o Edital de Abertura "CAPITULO XII – DOS RECURSOS".

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o Edital.

São Roque, em 10 de janeiro de 2020

Atendendo o parágrafo 6º do artigo 39 da Constituição Federal consolidada, tornamos público o quadro abaixo, contendo as informações referentes ao quadro de pessoal da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, discriminando o cargo, referência e o valor correspondente aos vencimentos até 31 de dezembro de 2019.

R EF	CARGO	GRAU								
		A	B	C	D	E	F	G	H	I
01	Agente de Operações I Copeiro Legislativo (extinto na vacância) Porteiro Contínuo (extinto na vacância)	1.717,70	1.803,57	1.889,48	1.975,38	2.061,27	2.147,15	2.233,00	2.318,91	2.404,76
02	Agente de Operações II Assistente de Comunicação Assistente de Informática Assistente de Recursos Humanos Motorista Legislativo	2.283,34	2.397,52	2.511,66	2.625,84	2.739,99	2.854,16	2.968,35	3.082,53	3.196,66
03	Assistente de Comissões Oficial Legislativo Assistente de Licitações, Compras e Contratos	3.300,00	3.465,01	3.630,02	3.795,00	3.960,01	4.125,02	4.290,01	4.455,01	4.620,02
04	Assistente Parlamentar Contador	4.481,10	4.705,17	4.929,24	5.153,26	5.377,33	5.601,40	5.825,44	6.049,50	6.273,57
05	Procurador Jurídico	6.569,07	6.897,55	7.226,02	7.554,42	7.882,90	8.211,37	8.539,81	8.868,27	9.196,74
06	Chefe de Gabinete da Presidência Assessor de Comissões Assessor de Cerimonial e Eventos do Gabinete da Presidência Gerente de Recursos Humanos Gerente de Tecnologia e Manutenção	5.153,26	-	-	-	-	-	-	-	-
07	Gerente Financeiro Gerente de Comunicação Institucional Assessor Consultor Legislativo Assessor Jurídico	6.569,07	-	-	-	-	-	-	-	-

FUNÇÃO GRATIFICADA	REFERÊNCIA PARA A GRATIFICAÇÃO
Coordenador Administrativo	50% sobre a referência 02, grau A
Coordenador Legislativo	50% sobre a referência 02, grau A
Controlador Interno	50% sobre a referência 02, grau A

O subsídio mensal, dos Vereadores e Presidente da Câmara foi fixado nos termos da Lei nº 4.588, de 26 de agosto de 2016, no valor de R\$7.811,16 (sete mil, oitocentos e onze reais e dezesseis centavos).

Alterações:

2018 - Lei nº 4.773, de 07/03/2018, no valor de R\$8.045,49 (oito mil, quarenta e cinco reais e quarenta e nove centavos)
2019 - Lei nº 4.912, de 16/01/2019, no valor de R\$8.347,20 (oito mil, trezentos e quarenta e sete reais e vinte centavos)
São Roque, 02 de janeiro de 2020.

Simone Ghilardi Rocha Capuzzo
Gerente de Recursos Humanos

Israel Francisco de Oliveira
Presidente